

L I D O
Em 06/08/13
DAN 12079
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado JOE VALLE- PSB

INDICAÇÃO N° IND 12013 /2013
(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12053 /2013
Folha N° 01-44

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras e o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/ DF no sentido de promoverem a complementação da pavimentação asfáltica do Trevo do Alemão até a sede do Curral Queimado, na Região Administrativa de Planaltina - R A VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF no sentido de promoverem a complementação da pavimentação asfáltica do Trevo do Alemão até a sede do Curral Queimado.

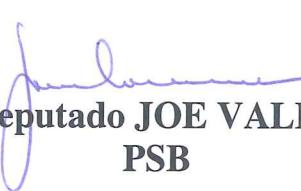
JUSTIFICAÇÃO

A complementação da pavimentação asfáltica do Trevo do Alemão até a sede do Curral Queimado rodovia é uma reivindicação dos moradores, agricultores e produtores rurais que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e má conservação da principal estrada que liga os Núcleos Rurais localizados na Região Administrativa de Planaltina a todo o Distrito Federal. Com isso inúmeros prejuízos são causados, principalmente pela dificuldade de se proceder o escamamento da produção agrícola e também, pelos danos causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local, sem condições de acesso.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade rural de Planaltina.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

ASSISTÊNCIA DE PROTOCOLO E REGISTRO DE DOCUMENTOS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 12013 / 2013
Folha Nº. 02-uf